

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2025

COMUNICADO 02

Assunto: e Edital de Chamamento Público tem como objeto a seleção pública para concessão de auxílio financeiro para execução de Projetos de Educação Ambiental, com foco em recursos hídricos, na Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá (RH-V).

Referência: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2025

Questionamento

Gostaria de sanar algumas dúvidas sobre o edital:

- 1) A conta bancária exclusiva para o projeto pode ser aberta em qualquer banco, inclusive bancos digitais?
- 2) O valor repassado para o projeto poderá ser utilizado para pagamento das taxas bancárias incidentes na conta aberta especificamente para o projeto?
- 3) A prestação de contas parcial deve ser entregue junto com os relatórios trimestrais ou é outra periodicidade?

Resposta 1

1) Conforme estabelecido no item 5.3 do ANEXO IV – Termo de colaboração, “A IES/OSC deverá receber os recursos repassados pela AGEVAP em **conta bancária do tipo poupança**, aberta especificamente para este projeto [...] e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho”. Desta forma a conta bancária deve atender ao requisito informado, não distinguindo o fato de ser bancos digitais.

2) De acordo com o estabelecido no item 7.1.7 do ANEXO IV – Termo de colaboração, **será vedado “realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos”**.

3) Conforme item 14.5 do Edital, “*destaca-se que o acompanhamento técnico-financeiro dos Projetos de Educação Ambiental, será realizado por uma Gerenciadora em nome da AGEVAP. Neste sentido, é responsabilidade da instituição manter atualizadas e apresentar a qualquer tempo, sempre que demandada, informações relacionadas ao status de utilização dos recursos financeiros para fins de prestação de contas (ANEXO VII).*”